



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 322
Disponibilização: 27/10/2015
Publicação: 27/10/2015

RESOLUÇÃO SEI Nº 0180966/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 028/2015

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS (CAE)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLIII 153ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de outubro de 2015, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Externos (CAE), conforme segue:

Segmento Prestadores de Serviço

1. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);
2. Sirlei Margarida Mascarin – Instituição Bethesda;

Segmento Profissionais de Saúde

3. Elenice de Fátima Oliveira – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

Segmento Usuários

1. Ronaldo Bello – Associação de Moradores Chico Mendes;
2. Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
3. Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguau;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 19 de outubro de 2015.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 27/10/2015, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 27/10/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/10/2015, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180966** e o código CRC **D45F4564**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.013583-3

0180966v4